Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.629 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, inciso III - letra "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 12 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, de 21/03/90 e artigo 151, letra "d", da Lei nº 3.629, de 04/01/85, resolve aposentar, proporcionalmente, o funcionário **JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS**, no cargo de Assessor Jurídico, com direito aos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo de Protocolo nº 12.131, de 11/12/92. º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º